

APROVADO
EM 07/10/2019
CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA

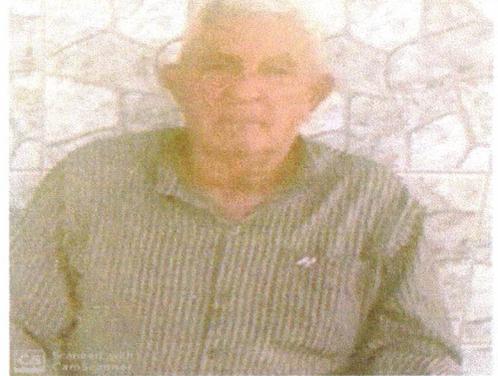


CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA/CEARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA
PROTOCOLO
Recebido em 27/09/2019
SECRETÁRIO

GABINETE DO PRESIDENTE CICERO CONRADO

PROJETO DE LEI Nº 119/2019 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019



MESAGEM DE APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:
CÍCERO ALVES DE ASSUNÇÃO
NOBRES COLEGAS EDIS:

Apraz-nos neste momento, trazer para apreciação e votação o Projeto de Lei Nº119/2019 em anexo que trata da denominação de AVENIDA **LUIZ SANTIAGO DE OLIVEIRA**, no loteamento da saída para o Distrito de Buritizal do Município de Poranga-Ce.

O nome apresentado "**LUIZ SANTIAGO DE OLIVEIRA**" para denominação de AV. **LUIZ SANTIAGO DE OLIVEIRA** no loteamento da saída para o Distrito de Buritizal do Município de Poranga-Ce, representa uma homenagem póstuma de um cidadão Poranguense, era natural de Poranga-Ce, nasceu no ano de 05 de janeiro de 1929, o mesmo sendo filho legítimo de Josefa Maria da Conceição e Miguel Santiago de Oliveira. Aos 08 (oito) ano de idade para sua tristeza teve uma das maiores perdas de sua vida, ficando o mesmo órfã de mãe. O senhor Luiz Santiago de Oliveiras mesmo ainda sendo uma criança já tinha consciência que por mais difícil que fossem a vida, não poderia parar por ali e no ardo trabalho na agricultura seguiu sua vida trabalhando com o seu pai para adquirir seu próprio sustento e de sua família. Um menino honesto e trabalhador foi crescendo e ficando mais

Av. Dr. Epitácio de Pinho, SN – EufRASINO NETO – Poranga – CE
<http://www.camaraporanga.ce.gov.br>



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA/CEARÁ
PODER LEGISLATIVO**

GABINETE DO PRESIDENTE CICERO CONRADO

responsável e aos 22 (vinte e dois) anos de idade conheceu a senhora Antônia Dias de Oliveiras, e com ela casou e juntos construíram sua própria família; e juntos também tiveram 07 (sete) filhos onde acompanhou e participou da história de cada um.

Sempre honrou seu nome, sua família e sua história, lutou muito para permanecer conosco, mais como um filho obediente atendeu ao chamado de Deus e para sua esposa, filhos, netos, bisnetos, tataranetos, parentes e amigos, hoje só nos resta saudades de suas boas ações e da sua companhia, mais infelizmente veio a falecer em 28 de novembro de 2016.

Sendo assim, este cidadão merece a homenagem desta Casa Legislativa, como também do Poder Executivo.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Poranga-Ceará, Plenário Vereador Francisco Alves Assunção, em 27 de Setembro de 2019.

Cordialmente,


CÍCERO ALVES DE ASSUNÇÃO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA/CEARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA
PROTOCOLADO
Recebido em 27/09/2019
SECRETÁRIO

GABINETE DO PRESIDENTE CICERO CONRADO

PROJETO DE LEI Nº 119/2019 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

DENOMINA DE **AVENIDA LUIZ SANTIAGO DE OLIVEIRA**, LOTEAMENTO DA SAÍDA PARA O DISTRITO DE BURITIZAL DO MUNICÍPIO DE PORANGA - CEARÁ E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APROVADO
EM 07/10/2019
CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA - CEARÁ APROVA E EU SANCIONO:

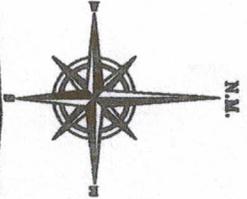
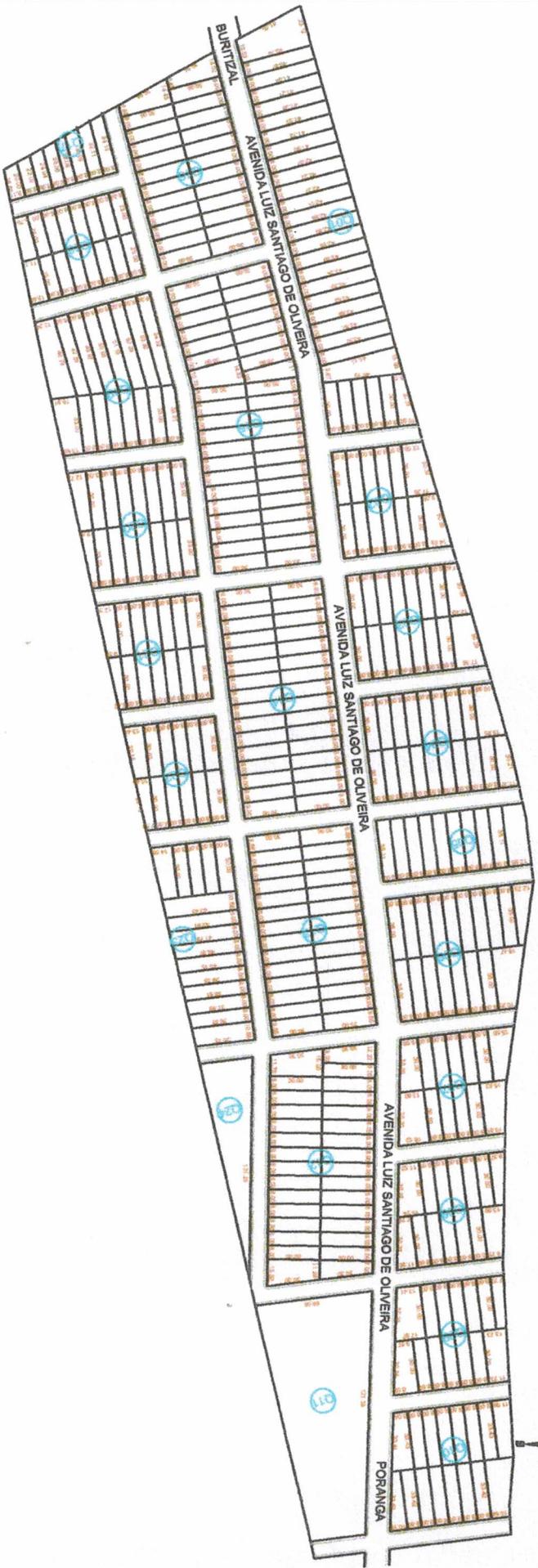
Art. 1º Fica denominada de **AVENIDA LUIZ SANTIAGO DE OLIVEIRA**, no loteamento na saída para o Distrito de Buritizal do Município de Poranga-Ce.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Poranga - Ceará, Plenário Vereador Francisco Alves Assunção em **27 Setembro de 2019**.

Cordialmente,


CÍCERO ALVES DE ASSUNÇÃO
Vereador



ASSINATURA

MUNICÍPIO-PORANCA
ESTADO-CE

ÁREA=15,2722 ha
24 QUADRAS
419 LOTES

PLANTA DO LOTEAMENTO BARRIO JARDIM PARAISO

PROPRIETARIO: LUIZBOA VEICULOS

PRANCHA:
01/01